



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000475-REM 11/Jun/2021 12:01 MF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

<b>Número da Requisição:</b> 72/2021	<b>Data da Requisição:</b> 11/06/2021
--------------------------------------	---------------------------------------

**Objeto:** Material para conserto de impressora

**Solicitante:** Departamento de Compras

**Cargo:** Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

*Nardiele J. M. Rodrigues*

**Nardiele J. M. Rodrigues**

**Chefe do Dptº Compras e Patrimônio**

<b>Justificativa:</b> Apenas uma empresa possui o produto e a mesma não tem CND do FGTS
---

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Unidade completa do scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP M132	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
2. Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP M132	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00

<p><b>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo. <input type="checkbox"/> Material Permanente. <input type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. <input type="checkbox"/> Obras e instalações. <input type="checkbox"/> _____</p> <p><b>Saldo atual:</b> R\$ 194.858,05 <b>Saldo (-) Valor consultado:</b> R\$ 193.638,05 <b>Código:</b> 1017 <b>Obs:</b> Material de T.T.C (Consumo)</p> <p>_____ Fatima Terezinha Padilha da Silva Contadora Data: 11/06/2021 CRC-RS 053098/O-7 CPF: 685.088.890-15</p>	<p><b>3 - Assessoria Jurídica:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Abertura de Licitação, modalidade _____</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: _____</p> <p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____</p> <p>Fundamentação: <i>Harmonia as conclusões que deste tipo de natureza não adquirem durante o ano de acordo do limite legal desde que dispensa sendo legal</i></p> <p>Data: 14/06/2021</p> <p>_____ Bruna Bellagamba de Oliveira Procuradora Jurídica Legislativa CNPJ: 08.168.752/44</p>
<p><b>4 - Despacho da Direção Geral:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa.</p> <p>_____ Câmara Municipal de Uruguaiana</p> <p><b>Justificativa:</b> _____ Oswaldo A. De Souza Medeiros Diretor Legislativo</p> <p>Data: 11/06/2021</p>	<p><b>5 - Unidade de Controle Interno:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento <input type="checkbox"/> Recomenda-se no mínimo três orçamentos <input type="checkbox"/> Parecer em anexo.</p> <p>_____ Câmara Municipal de Uruguaiana</p> <p><b>Observação:</b> <i>Verificar parecer anexo.</i></p> <p>_____ Nelida Pinto Sanguinetti Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p> <p>Data: 15/06/2021</p>
<p><b>6 - Despacho da Presidência:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. <input type="checkbox"/> DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p><b>Justificativa:</b> <i>no consórcio governação sem ser on no consórcio de trabalho de trabalho.</i></p> <p>_____ Data: ____/____/____</p>	

1220,00

Assina  
Dº del  
Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)



**CONSULTA DE PREÇOS 2021**

FORNECEDOR: FERNANDO BRONCAR DA FONSECA		
ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO, 2056		
CNPJ: 03.263.978/0001-34	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: (55) 2102 9512
BANCO 218	AG: 0001	CC: 708625-3

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP N132 (M132)	R\$ 690,00
2	1	Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP N132 (M132)	R\$ 530,00

Validade da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data, carimbo e a assinatura do fornecedor**

09, 06, 21

  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDO BRONGAR DA FONTOURA**  
**CNPJ: 03.263.978/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:23 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2021.

Código de controle da certidão: **DDC8.EF6F.8C7C.794F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

**Inscrição:** 03.263.978/0001-34

**Razão social:** FERNANDO BRONGAR DA FONTOURA

Resultado da consulta em 11/06/2021 11:00:23

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

Uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiiana.rs.leg.br)



**CONSULTA DE PREÇOS 2021**

FORNECEDOR: <i>Rminfo Computadores Ltda</i>		
ENDEREÇO: <i>General Canabarro, 2964</i>		
CNPJ: <i>08973374/0001-03</i>	INSCR. ESTADUAL: <i>153016717</i>	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: <i>2102-9965</i>
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP N132	—
2	1	Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP N132	—

Validade da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

*31/05/21*

*J. Godoy*  
Assinatura

08.973.374/0001-03  
RMINFO COMPUTADORES LTDA  
General Canabarro, 2964  
97.502-760  
Uruguaiiana-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)

### CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE:
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP N132	X
2	1	Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP N132	X

Validade da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data, carimbo e a assinatura do fornecedor**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CNPJ: 28.428.374/0001-21  
NELSO DUTRA COMERCIO E SERVIÇOS  
DE INFORMATICA E TELEFONIA  
IMP E EXP. EIRELI - ME  
R DOMINGOS DE ALMEIDA 1833  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 97.501-633

  
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)



**CONSULTA DE PREÇOS 2021**

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE:
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP N132	—
2	1	Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP N132	—

Validade da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data, carimbo e a assinatura do fornecedor**

10, 06, 2021

11.614.444/0001-33

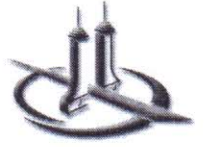
Totaltech Comércio de Produtos  
de Informática LTDA - ME

Av. Duque de Caxias, 1929 Sl. A

CEP: 97.501-523

Uruguaiana - RS

Assinatura



**Memorando Interno nº 06/2021/DIN**

Em 25 de maio de 2021.

Para: **Oswaldo Medeiros**  
**Diretor Legislativo**  
De: **Cezar Luiz Krause**  
Analista de Tecnologia da Informação

Assunto: **Aquisição de peça e conserto de impressora.**

CMU 000412-NDM 24/Mai/2021 11:36  
*ms*

1. Servimo-nos do presente para solicitar a Sr<sup>a</sup>. a aquisição de material para impressora e conserto de impressora.

a) 1 Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP M132. Esta peça é necessária para substituir a unidade de scanner quebrada da impressora do gabinete do Ver. Egídio Carvalho. Patrimônio 3232.

b) Conserto da fonte da impressora HP LaserJet P1102w do setor de Controle Interno que queimou. Patrimônio 0591.

2. Esta solicitação se faz necessária para que o Gabinete do Ver. Egídio Carvalho mantenha seus trabalhos legislativos utilizando seus equipamentos disponíveis com eficiência, do mesmo modo a atuação do Controle Interno na emissão de seus pareceres e relatórios. Solicito que seja encaminhado este processo com a maior brevidade possível para que sejam atendidos os setores em suas demandas.

3. Sendo o que tinha para o momento, atenciosamente.

  
Cezar Luiz Krause  
Analista de Tecnologia da Informação

*As compras.*  
  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Oswaldo A. De Souza Medeiros  
Diretor Legislativo  
21/05/2021.  
mfs/DIN/CMU





UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
Parecer Requisições Nº 8 – UCI/2021

**Documento:** Requisição nº 72 /2021 – prot. nº 475/ADM/21 - 11/06/2021

**Objeto:** material para conserto de impressora

**Justificativa:** solicitação do departamento de informática

**Senhor Presidente,**

Recebemos o processo, protocolado sob o nº 475/ADM/2021, no qual é solicitada a compra de material para conserto de uma impressora.

Informamos que na requisição nº 72/2021 consta a manifestação da procuradoria jurídica desta Casa que orienta sobre a necessidade de verificação de que este processo comporta a dispensa de licitação à qual ratificamos, enfatizando que este valor deve ser considerado para todo o ano, pois não pode haver fracionamento de despesa, o que caracterizaria uma dispensa indevida.

No entanto, dado ao valor do material a ser comprado para o conserto de uma impressora, sugerimos que seja solicitada ao departamento de informática uma justificativa detalhada que fundamente o custo/ benefício desta compra.

Além disso, questionamos sobre a possibilidade de incluir a compra deste material no processo licitatório, que está em andamento, para a aquisição de materiais e suprimentos de informática para o Poder Legislativo de Uruguaiana.

Diante do exposto, se preenchidos os requisitos acima, concordamos com a realização do processo licitatório por dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da lei nº 8666/93, e considerando *ser o mais econômico e o mais ágil (grifamos)* para a administração pública neste momento. Ressaltando, sempre, que cabe a Vossa Excelência optar pelo processo que julgar mais conveniente e oportuno para a administração pública.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 15 de junho de 2021.

**Nelida Pinto Sanguinetti**  
Coordenadora da UCI




**Memorando Interno nº 10/2021/DIN**

Em 17 de junho de 2021.

Para: **Marcelo Cardoso Lemos**  
Presidente do Legislativo  
De: **Cezar Luiz Krause**  
Analista de Tecnologia da Informação

Assunto: **Justificativa Aquisição de peças e conserto de impressoras.**

1. Servimo-nos do presente para esclarecer e justificar ao Sr. a aquisição de peças e conserto de impressora.
2. Conforme requisição nº.72/2021 e protocolo 475/ADN/21 foi solicitada a aquisição de peça para conserto do scanner/copiadora da impressora do Ver. Egídio Carvalho, também o conserto da impressora do setor de controle interno que teve sua fonte queimada em razão de problemas elétricos. Quanto ao questionamento de que poderia ser incluído no processo licitatório cabe informar que quando ocorreram os defeitos nos equipamentos o processo já estava em andamento. Em razão da urgência da utilização do equipamento que não está funcionando no Gabinete do vereador Egídio de Carvalho o que causa problemas no andamento do gabinete pois faz com que os trabalhos legislativos não possam ser executados, optamos por adquirir esta peça fora do processo licitatório. A impressora está aproximadamente a um mês aguardando o conserto pois teve que ser realizada a tramitação da documentação para aquisição da peça. Não possuímos impressora backup para substituir a do Gabinete o que não permite substituir temporariamente a com defeito. Possuímos uma para estas ocorrências mas a mesma já está sendo utilizada em outro setor. Daí a necessidade de conserto da impressora do controle interno. O conserto desta impressora da UCI não pode ser inserida na licitação em andamento porque é conserto (mão-de-obra). Necessita de troca especializada da peça, e a licitação em andamento é somente para aquisição de materiais.
3. Sendo o que tinha para o momento, atenciosamente.

  
Cezar Luiz Krause  
Analista de Tecnologia da Informação